

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 302/75

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar"

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 466/74.

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) / destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

- 4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.42 - Investimentos
- 4.1.1.0.42 - Obras Públicas
- 4.1.1.2.42 - Início de Obras
 - 01 - Pontes e Pontilhões Cr\$ 2.000,00
- 4.1.1.3.42 - Prosseguimento e Conclusão de Obras
 - 01 - Pontes e Pontilhões Cr\$ 4.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

SERVICIOS URBANOS

- 4.0.0.0.94 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.94 - Investimentos
- 4.1.1.0.94 - Obras Públicas
- 4.1.1.2.94 - Início de Obras
- III- Calçamento e Pavimentação
- Cr\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira


DECRETO Nº 302/75

FLS 2...

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

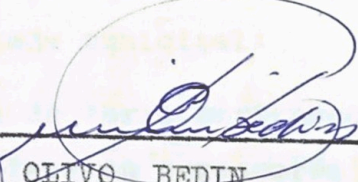
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE JUNHO DE 1.975.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário.